

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.663/2026 – AS/CMDCA

**Dispõe sobre a alteração da Deliberação 1643/2026 sobre a
composição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Rio, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- A Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- A atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de convocar e organizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- A Resolução do CONANDA Nº 276, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CNDCA) e dá outras providências, tendo como tema central “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDA e a Democracia Participativa.

DELIBERA:

Art. 1.º - Constituir Comissão de Organização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para acontecer até dezembro de 2026, com a seguinte composição:

1. Cristiane da Silva Santana - Secretária Municipal de Assistência Social
2. Bárbara Pinto Pereira Bittar - Secretária Municipal de Educação
3. Isabelle Lins e Silva Gonçalves – Secretária Municipal da Casa Civil
4. Fabrícia Varela Valentim- Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET
5. Raimundo Nonato Patrício Gomes - Instituto de Ação Social e Amparo ao Menor Casa do Mestre
6. Débora Tavares Amorim - Associação Educacional Araujo Dutra

Art. 2º -Fica revogada a Deliberação 1643/26 e demais disposições encontradas.

Art. 3º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026.
Raimundo Nonato Patrício Gomes
Presidente do CMDCA-Rio